

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA- CMTCSL

Ata Reunião Ordinária 04/07/2016

Institucional - Abertura

A reunião iniciou-se às 19hrs23min, horário de Brasília, na Sala de Licitações da Prefeitura de Londrina, Estado do Paraná, após obter quórum regimental necessário para realização da mesma.

A Presidente do Conselho, deu as boas-vindas a toda plenária, agradeceu aos presentes, apresentou a pauta e declarou aberta a Reunião Ordinária.

Informes

Aberto oportunidade de informes, se inscreveu apenas a Conselheira Francesca. A Conselheira apresentou como informe sua participação na 6ª Conferência Municipal das Cidades como delegada representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina - SINDSERV-LD, destacando que o ofício 017/2016 de autoria do Conselho de Transparência e Controle Social, foi devidamente encaminhado, e tornou-se uma moção no momento da plenária da 6ª Conferência.

Pauta

1. Aprovação das Atas da Reunião Extraordinária 16 de Maio de 2016 e a Reunião Ordinária de 6 de Junho e 2016;
2. Parecer Jurídico do Observatório de Gestão Pública sobre o Portal da Transparência da Sercomtel;
3. Discussão sobre a função da sessão de Informes da reunião do Conselho de Transparência e Controle Social de Londrina;
4. Slogan/Sigla para o Conselho de Transparência e Controle Social de Londrina;
5. Recebimento do Ofício de Resposta da CML sobre o PL 034/2016- (Propositura de pauta via Grupo do Whatsapp);
6. Discussão acerca do Ofício de resposta da CML sobre o PL 034/2016 que trata do subsídio dos vereadores para a próxima legislatura para o CMTCS;
7. Relato dos Trabalhos da Comissão Especial para Análise dos Subsídios dos Comissionados e Tabela de Progressão dos Efetivos da CML;
8. Relato das Comissões de Trabalho do CMTCS:

- a) Comissão de Transparência e Eficiência na Gestão Pública e Indicadores e Metas de Desempenho;
- b) Comissão de Prevenção e Combate à Corrupção;
- c) Comissão de Engajamento e Capacitação da Sociedade para o Exercício do Controle Social.
- d) Secretaria de Comunicação.

Execução de Pauta

1. *Aprovação das Atas da Reunião Extraordinária 16 de Maio de 2016 e a Reunião Ordinária de 6 de Junho e 2016;*
 - a. Ata encaminhada ao membros do Conselho, apresentada em plenária e aprovada por unanimidade dos presentes, sem alterações na redação apresentada.
2. *Parecer Jurídico do Observatório de Gestão Pública sobre o Portal da Transparência da Sercomtel;*
 - a. O Conselheiro Fabio, explica que o Observatório de Gestão Pública de Londrina efetuou análise do *site* da Sercomtel e emitiu um parecer acerca do tema de forma espelhada na Lei de Acesso à Informação, porém pede desculpas ao Conselho pois de forma equivocada o Ofício contendo o diagnóstico foi encaminhado diretamente à Sercomtel, quando deveria ter sido encaminhado ao Conselho de Transparência, ainda o Conselheiro Fabio se comprometeu em encaminhar à Secretária Geral o Ofício com o diagnóstico, para que o tema seja na próxima reunião pautado e discutido, considerando ainda que o Conselheiro informou que na análise do site aferiram diversas irregularidades no déficit de informações públicas.
3. *Discussão sobre a função da sessão de Informes da reunião do Conselho de Transparência e Controle Social de Londrina;*
 - a. A Presidente do Conselho apresentou a assunto por conta do fato ocorrido na última reunião ordinária desse Conselho, realizada em 06 de Junho de 2016, quando na oportunidade o ex-conselheiro, Auber Silva Pereira, utilizou do momento de informes para apresentar demanda de reclamação ao Conselho por demandas trazidas por ele em reunião realizada anteriormente sem os devidos encaminhamentos resolutivos.
 - b. O tema foi debatido em plenária ficando consignado e aprovado que será encaminhado ao Sr. Auber Silva Pereira, Ofício para que o mesmo apresente formalmente ao Conselho as demandas, e o encaminhamento do assunto à

Comissão Jurídica para minutar ofício regulamentando a forma e matéria a ser apresentada no ato dos Informes.

- c. O conselheiro Fábio propôs, sendo acatado pela plenária, em que a Secretária de Comunicação promova no site do Conselho, local para que o cidadão apresente demanda para o Conselho.
- d. Ainda, durante os debates foi apresentada legislação regimental relacionada ao tema nos Artigos 17,42 e 50.

Art. 17. Todas as convocações ordinárias e extraordinárias serão acompanhadas da pauta, sendo vedada qualquer deliberação de assunto ou informe não explicitado na convocação sem a aprovação do Plenário.

Art. 42. Os temas para inclusão na pauta deverão ser encaminhados pelos conselheiros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo mínimo de 7 (sete) dias anteriores à reunião.

Art. 50. Os casos omissos não previstos neste Regimento serão deliberados em Plenário.

4. Slogan/Sigla para o Conselho de Transparência e Controle Social de Londrina;

- a. Assunto apresentado pela Presidente, considerando que o Conselho de Transparência não possui uma identidade visual para que possa utilizar oficialmente nos documentos, nas redes sociais e site.
- b. A plenária entendeu de forma unânime a necessidade de uma logomarca oficial do Conselho, momento em que o Conselheiro Silvio Meira se propôs a verificar com um profissional da área para execução de tal tarefa, sem ônus ao Conselho.

5. Recebimento do Ofício de Resposta da CML sobre o PL 034/2016- (Propositura de pauta via Grupo do Whatsapp);

- a. Foi apresentado pelo Conselheiro Fabio, no grupo da rede social “WhatsApp” do Conselho de Transparência, reflexão sobre a matéria publicada no jornal Folha de Londrina, acerca da votação do subsídio dos Vereadores, uma vez que no texto publicado, evidenciou-se um possível destoar de comunicação entre as atuais Vice Presidente e Presidente desse Conselho, conforme extrato abaixo:

“A reportagem procurou a presidente do CMTCS, Vera Suguihiro, mas ela informou que ainda não havia recebido a resposta da Câmara. Segundo a vice presidente do órgão, Francesca Amaral, para quem o ofício foi entregue diretamente no Legislativo, o documento deve ser discutido apenas na próxima reunião, marcada para a próxima segunda feira.”

- b. Passada a palavra ao Conselheiro Fabio, o mesmo teceu elogios ao empenho e dedicação que a Conselheira Francesca tem para com os trabalhos do Conselho de Transparência e Controle Social, ressaltou que a crítica ao caso concreto não tem nenhuma ligação de foro íntimo pessoal para com a Conselheira mas uma medida de precaução para que o fato não se repita e o Conselho seja exposto de forma incorreta.

- c. A Conselheira Francesca fez uso da palavra explicando que não teve a intenção de expor ao Conselho ou agir de forma desrespeitosa para com a autoridade da Presidente, mas ao receber o ofício agiu de forma natural para dar o provimento necessário sobre o tema na reunião ordinária do Conselho, ressaltou que conversou via telefone com o Tales sobre diversos temas entre eles o recebimento do ofício e que não teria até então conseguido agendar reunião junto a Presidente para tratar dos encaminhamentos necessários aos trabalhos do Conselho, ainda, alegou que qualquer conselheiro poderia ter visualizado o teor do ofício no *site* da Câmara Municipal de Vereadores.
- d. O Conselheiro Silvio tomou a palavra e diz que embora tenha lido a matéria, em primeira análise não se sentiu constrangido quanto ao texto da matéria publicada porém defende a ideia de regramento sobre a procedimentalização.
- e. O Conselheiro Roberto, explicou que erro ou equívocos acontece, relatando um fato ocorrido no SINCOVAL, e por isso defende a proposta de regulamentação a fim de evitar novas situações como a apresentada.
- f. A Presidente fez uso da palavra explicitando que respeita a posição dos conselheiros que não se sentiram constrangidos pela matéria e o fato em si, porém relata que se sentiu extremamente constrangida e numa situação desconfortável frente a instituição que representa – UEL – perante o próprio Conselho, entre outros, uma vez que se sentiu exposta pela situação em si, registrando ainda a importância e relevância que o Conselho tem obtido frente ao Legislativo. Porém dá o caso como encerrado sem ressentimentos e coloca a necessidade emergente de regramento sobre o assunto para que não volte ocorrer.

6. *Discussão acerca do Ofício de resposta da CML sobre o PL 034/2016 que trata do subsídio dos vereadores para a próxima legislatura para o CMTCS;*

- a. Considerando que o Ofício original que foi encaminhado à Câmara de Vereadores é dotado de outros assuntos além do subsídio, ficou a cargo da Comissão Especial para Análise dos Subsídios dos Comissionados e Tabela de Progressão dos efetivos da CML, para se reunir e apreciar o conteúdo do Ofício recebido de resposta do legislativo.

7. *Relato dos Trabalhos da Comissão Especial para Análise dos Subsídios dos Comissionados e Tabela de Progressão dos Efetivos da CML;*

- a. Entregue nessa data à Secretária Geral o Ofício da Câmara de Vereadores acerca do tema, nesse sentido a Comissão irá se reunir para avaliar e discutir o tema na próxima reunião ordinária do Conselho, paralelamente o Conselheiro Fábio propôs o encaminhamento de ofício a Câmara de Vereadores no sentido

de questionar sobre quais ações estão sendo efetivadas para a redução de Cargos Comissionados e Verba de Gabinete, sendo acatado pela plenária.

8. Relato das Comissões de Trabalho do CMTCS:

- a) Comissão de Transparência e Eficiência na Gestão Pública e Indicadores e Metas de Desempenho;
- b) Comissão de Prevenção e Combate à Corrupção;
- c) Comissão de Engajamento e Capacitação da Sociedade para o Exercício do Controle Social.
- d) Secretaria de Comunicação.
 - a. Pauta transferida para a próxima reunião ordinária por conta do teto de tempo da reunião.

Encerramento

Pauta parcialmente discutida e concluída.

A reunião se encerrou às 22h05, horário de Brasília.

Ata registrada.

Por ser isto verdade, dou a minha fé pública e firmo a presente.

Londrina, segunda-feira, 04 de Julho de 2016.

Vera Lucia Tieko Suguihiro
Presidente

Marcio Horaguti da Silva
Secretario Geral